

Câmara Legislativa tem semestre produtivo



O Legislativo local encerrou o período com 273 proposições aprovadas, além da discussão de temas de relevância **Página 3**

>> Marco Túlio Alencar

Mesmo em um período repleto de eventos que poderiam desviar o foco das atenções – como a Copa do Mundo e as definições dos candidatos, e seus respectivos registros, para as eleições de outubro –, a Câmara Legislativa do

Distrito Federal fechou o primeiro semestre de 2014 com um saldo positivo. Ao longo dos seis primeiros meses da etapa final da sexta legislatura, os deputados distritais aprovaram um total de 273 proposições (veja quadro na pág. 3), das quais 90 foram projetos de lei (33%), sobre diversos temas; 11 projetos de lei

complementar (4%) e 10 emendas à Lei Orgânica (3,7%), sendo a maioria das propostas de autoria dos parlamentares (74,4%).

Ainda que comemore os números positivos, o presidente da Casa, deputado Wasny de Roure (PT), chama a atenção para o alcance do trabalho legislativo “que não se restringe a

propor e aprovar leis”. Na opinião do parlamentar, o primeiro semestre também foi produtivo “pela quantidade de debates sobre temas importantes, com expressiva participação popular, a mediação de conflitos na qual a CLDF se engajou completamente, além da aprovação de matérias de grande relevância social”.

Filmes do DF disputam R\$ 200 mil em prêmios

>> Filmes que concorrem ao Troféu Câmara Legislativa
Mostra Brasília - 18 a 22 de setembro, no Cine Brasília

Longas

Branco Sai. Preto Fica, de Adirley Queirós

Jogo da Memória, de Jimi Figueiredo

O Último Cine Drive-in, de Iberê Carvalho

Zirig Dum Brasília - A Arte e o Sonho de Renato Matos, de André Luiz Oliveira

Curtas

À Mão Armada, de Afonso Serpa

Ácido Acético, de Fáuston da Silva

Cine Drive-in - Cinema Sob o Céu, de Claudio Moraes

Crônicas de Uma Cidade Inventada, de Luísa Caetano

Curió, de Tiago de Aragão

Doce de Goiabada, de Fernanda Rocha

Fragments, de Adriana Vasconcelos

Jogos Indígenas, de Thiago Frade / codireção de Alexandre Magno

Meio Fio, de Denise Vieira

Nara, de Santiago Dellape

Querido Capricórnio, de Amanda Devulsky

Rua J, de Gustavo Serrate

Submersa, de Lara Campedelli

É lei

2

Educação especial para pessoas com deficiências e altas habilidades



Cultura e cidadania

4

Visitas guiadas à Câmara: conheça a Casa e o trabalho do Legislativo Local



Leis distritais garantem educação para alunos especiais...

>> Éder Wen

“Foram dois anos de muita luta. Pais, professores e os próprios estudantes se engajaram para que hoje exista essa lei”, frisa Ana Cristina Silva, vice-diretora do Centro de Ensino Especial (CEE) nº 1, na 912 Sul. A escola faz parte de uma rede de 13 instituições espalhadas pelo DF, cujo trabalho é referência na educação de alunos com alguma deficiência, seja intelectual, física, auditiva ou visual. A norma a que ela se refere é a Lei Distrital nº 5.310/2014, que consolida o direito à educação especial no DF.

“Uma das maiores conquistas dessa lei é a garantia de matrícula para estudantes com mais de 21 anos. Antes havia uma enorme insegurança, e os pais tinham que se mobilizar todos os anos para conseguir matricular seus filhos”, explica Arabella Nóbrega, presidente do conselho escolar e irmã de um aluno do CEE. A lei, em vigor desde fevereiro deste ano, foi proposta pelo deputado Chico Leite (PT), mas a mo-

bilização da comunidade foi fundamental. “O projeto foi construído de forma democrática, inclusive com participação dos estudantes. E não foi fácil: compramos briga com a Secretaria de Educação e com o próprio governador. Gosto de dizer que foi uma ação da população com o Legislativo”, ressalta Arabella, enquanto, na sala ao lado, oito alunos se concentram na pintura de desenhos do artista pernambucano Romero Britto. Entre eles, Daniel Marcos da Silva, 39 anos, que exibe o trabalho feito na aula de arte. “Você não concorda que ele tem direito constitucional à cidadania? Não é porque ele tem um comprometimento intelectual que o Estado não deva assisti-lo. Ele precisa de uma alternativa: não pode ficar entre o Ensino de Jovens e Adultos ou a exclusão”, observa Ana Cristina.

No Distrito Federal, são cerca de



Daniel da Silva (C), 39: matrícula na educação especial garantida com a vigência da nova lei

quatro mil alunos na educação especial. Como cada caso é específico, as famílias podem optar pelo tipo de ensino mais adequado. “A escola regular muitas vezes não atende as necessidades do aluno com deficiência. Muitos precisam de atenção in-

tegral e individualizada”, comenta a vice-diretora, que também não poupa elogios para a gestão democrática das escolas públicas do DF: “Sem autonomia, seria impossível fazer um trabalho duradouro e com ampla participação”, diz.

... e educação especial para alunos superdotados



Programa de altas habilidades agora é política pública garantida por lei distrital

Outro segmento que teve seu direito assegurado pela Câmara Legislativa é o formado por alunos superdotados ou, como alguns preferem, com altas habilidades. À primeira vista, parecem adolescentes comuns, vestidos com camisetas de bandas de música e aparelhos nos dentes. Mas basta uma conversa para perceber algo de especial na sofisticação dos argumentos, na escolha precisa de palavras, na articulação das ideias. Ana Clara, 13 anos, está matriculada no programa de atenção aos estudantes com altas habilidades. Duas vezes por semana, ela vai além da jornada de estudos regulares duran-

te a manhã, seguindo à tarde para o Centro de Ensino Médio Elefante Branco, na 908 Sul, onde aprimora técnicas de desenho com uma professora que atende alunos excepcionais de várias escolas do DF. “Comecei a ler e escrever sozinha, com três anos de idade, mas só fui descoberta como superdotada no ano passado”, conta a adolescente. Perguntado sobre o que o levou até o programa de altas habilidades, Mário Ferreira, 14 anos, responde: “Eu gostava de desenhar durante as aulas. Um professor notou a qualidade do trabalho e me encaminhou para cá”.

A oportunidade de aprimorar

habilidades com tutores específicos, acompanhamento psicológico e espaços exclusivos é hoje uma garantia legal. Aprovada pela Câmara Legislativa no final do semestre, a Lei nº 5.372/2014 havia sido proposta pelo deputado Patrício (PT), mas para evitar sua invalidez por vício de iniciativa, foi reapresentada sob autoria do Poder Executivo.

“A lei traz garantias fundamentais, como a exigência de capacitação específica para os professores identificarem altas habilidades e a manutenção dos psicólogos na equipe. O mais importante é que agora o programa está assegurado, não dependendo mais de vontade política”, comemora Valquíria Theodoro, da Associação de Pais, Professores e Amigos dos Alunos Com Altas Habilidades.

A lei permitirá que trabalhos como o da professora de artes Maria Zuleide de Sousa continue. “Estamos mais sensíveis aos sinais de alguma superdotação. Ter altas habilidades não significa ter as melhores notas. Buscamos aqueles que têm atributos especiais em áreas específicas, seja no desenho, música, estudo de línguas ou matemática. Em muitos casos são estudantes hiperativos, que em

outra época seriam considerados indesejáveis”, pontua a professora.

Andréa Santin, mãe de três alunos com altas habilidades, elogia o programa, mas cobra melhorias. “Os professores são qualificados e dedicados, mas em algumas escolas faltam profissionais para atender a demanda. Além disso, as condições físicas não são as ideais e muitas mães têm que atravessar a cidade para levar os filhos às aulas”, afirma.

A consolidação do programa como política pública é apontada por Valquíria Theodoro como a maior conquista da lei. “Precisamos deixar claro que superdotação não é deficiência, mas sim necessidade especial. Aluno superdotado não é assunto médico, mas pedagógico. Dito isso, posso afirmar que a nossa iniciativa é pioneira no País. Para se ter ideia, cinco estados já nos procuraram com a intenção de implementar o mesmo programa”, afirma, ao tempo em que mais um aluno chega à sala de artes com um cavalete de baixo do braço.

Palavra do leitor

(61) 3348-8285
palavradoleitor@cl.df.gov.br

Espaço destinado a opiniões, críticas e sugestões dos leitores. **Participe!** Os e-mails devem incluir nome completo, endereço e identidade.

Jornal Distrital

Mesa da Câmara Legislativa

Presidente: Wasny de Roure - PT
Vice-presidente: Agaciel Maia - PTC
1º Secretária: Eliana Pedrosa - PPS
Suplente: Liliane Roriz - PRTB
2º Secretário: Prof. Israel Batista - PV
Suplente: Joe Valle - PDT
3º Secretário: Aylton Gomes - PR
Suplente: Cristiano Araújo - PTB
Corregedor: Patrício - PT
Ouvidor: Evandro Garla - PRB
Secretário-geral: George Burns

Coordenadoria de Comunicação Social

Coordenador: Pedro Arruda
Redação: Térreo Inferior
Horário de funcionamento: de 8h30 às 19h
Fone: (61) 3348-8282
Seção de Divulgação:
Denise Caputo
Seção de Relações com a Imprensa:
Bruno Sodré
Seção de Relações Públicas:
Selma Mendes Mesquita

Equipe do Jornal Distrital

Chefe de Reportagem: Denise Caputo
Editores: Bruno Sodré e Denise Caputo
Repórteres: Éder Wen, José Coury Neto, Luís Cláudio Alves, Marco Túlio Alencar, Zildenor Dourado e Zínia Araripe
Projeto gráfico: Diogo Lima
Fotografia: Carlos Gandra, Fábio Rivas, Sílvio Abdon e Rinaldo Morelli
Colaboração: Diogo Lima



CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Praça Municipal, Quadra 2
Lote 5, Edifício Sede
CEP: 70.094-902 - Brasília/DF

www.cl.df.gov.br



Fabio Ribas/CLDF

>> Aprovadas 273 propostas em cinco meses

(Continuação da capa) Além das propostas já citadas, a Câmara Legislativa aprovou projetos de decreto legislativo e de resolução (ambos de competência exclusiva dos distritais), moções e requerimentos. Também foram encaminhadas, principalmente aos órgãos do GDF, dezenas de indicações, instrumentos por meio dos quais os deputados solicitam que sejam executadas medidas que estão fora do âmbito de suas competências, para beneficiar a população.

Debates

Entre os temas debatidos em audiências públicas, comissões gerais e outras atividades, estão meio ambiente (unidades de conservação e turismo sustentável); segurança (enfrentamento da violência em várias regiões e condições de trabalho de agentes); educação (gestão de escolas públicas, carreira dos técnicos e auxiliares da educação, educação no campo e o Plano Distrital de Educação), além de questões relacionadas à saúde, infraestrutura e regularização de áreas públicas, para citar alguns exemplos.

“Infelizmente, a atuação parlamentar muitas vezes é citada em rankings que levam em conta somente a apresentação de propostas. Mas entendemos que é mesmo difícil mensurar o tempo despendido em atividades junto à população e na discussão que ajuda a aprofundar temas que são objeto das proposições”, avalia o presidente da CLDF, destacando ainda que muitos projetos aprovados terão repercussões importantes no cotidiano dos cidadãos.

Proposições

Entre os mais de 100 projetos aprovados, que se destinam a garantir melhorias a todas as faixas etárias da população do DF e tratam de assuntos que implicam no bem-estar da comunidade, estão: o incentivo aos atletas filiados a entidades esportivas de diversas modalidades (PL nº 32/2011), da deputada Celina Leão (PDT); a assistência técnica pública e gratuita para projetos e construções de habitações de interesse social (PL nº 1.316/2013), proposto pelo deputado Rôney Nemer (PMDB); o projeto de lei nº 1.123/2009, de autoria do deputado Paulo Roriz (PP), que trata da remoção de veículos abandonados.

E ainda a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais tributárias e de crédito do GDF (PL nº 1.916/2014), do deputado Agacieli Maia (PTC); o PL nº 1.192/2012, da deputada Eliana Pedrosa (PPS), que estabelece regras para a aquisição de mobiliário escolar; além do PL nº 1.052/2012, que cria a política de aleitamento materno, de autoria do deputado Wasny de Roure (PT).

Também se pode enumerar o “Projeto Remição pela Leitura”, que garante a diminuição de penas por meio de obtenção de conhecimento (PL nº 1.569/2013), da deputada Liliane Roriz (PRTB); bem como o PL nº 1.929/2014, do deputado Evandro Garla (PRB), que apresenta diretrizes para a promoção da saúde bucal entre os alunos da rede pública de ensino; e o PL nº 955/2012, que obriga a destinação de ambientes específicos nos órgãos públicos do DF para uso dos empregados terceirizados, de autoria do deputado Chico Vigilante (PT).

“É difícil mensurar o tempo despendido em atividades junto à população”

Proposições	Deputados	Executivo	TOTAL
Projeto de Lei	50	40	90
Projeto de Lei Complementar	1	10	11
Projeto de Emenda à Lei Orgânica	9	1	10
Projeto de Resolução	1	-	1
Projeto de Decreto Legislativo	15	-	15
Requerimento	47	-	47
Moção	53	-	53
Veto Mantido	27	18	45
Veto Rejeitado	-	1	1
TOTAL	203	70	273

>> Entenda os tipos de proposições

Para se transformar em lei, uma proposição – apresentada pelos deputados distritais ou pelo Executivo – inicialmente é submetida às comissões para, em seguida, ser apreciada pelo plenário. Após tramitarem na Câmara Legislativa, algumas propostas seguem para o governador, para sanção ou veto (total ou parcial). Em caso de veto, a matéria retorna à Casa. Os deputados podem manter o veto (a proposição é arquivada) ou rejeitá-lo (“derrubá-lo”, como é dito popularmente). Conheça mais sobre as proposições:

Propostas de emenda à Lei Orgânica

A Lei Orgânica é a “Constituição do Distrito Federal” e pode ser emendada mediante proposta de, no mínimo, um terço dos distritais, do governador ou dos cidadãos, mediante iniciativa popular assinada por, pelo menos, 1% dos eleitores.

Projetos de lei complementar

As leis complementares tratam, entre outros temas, do estatuto dos servidores públicos; do sistema tributário; da organização do sistema de educação; do plano diretor de ordenamento territorial; da LUOS e do PPCUB. Para

serem aprovadas precisam do voto da maioria absoluta dos parlamentares.

Projetos de lei

Resultam nas leis ordinárias, que tratam de assuntos diversos, podem ser aprovadas por maioria simples e dependem de sanção do governador.

Projetos de decreto legislativo e de resolução

Tratam de matérias de competência privativa da Câmara Legislativa e não exigem sanção do governador.

Requerimentos

São instrumentos internos à CLDF e, entre vários outros assuntos, podem versar sobre a convocação de secretários e demais autoridades; realização de sessão extraordinária e retirada de proposições.

Indicação

É a proposição por meio da qual a CLDF sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluem na competência do Legislativo.

Moção

É o texto pelo qual a Câmara Legislativa se manifesta para hipotecar apoio ou solidariedade ou para protestar sobre determinado evento.



Carlos Gandra/CLDF



Sílvia Abreu/CLDF

Câmara se compromete com educação para a cidadania

>> José Coury Neto

Formar cidadãos conscientes do seu papel para o fortalecimento da democracia tem sido uma das preocupações da Câmara Legislativa do Distrito Federal desde a sua instalação, em 1991. O primeiro passo para concretizar essa missão se deu com a criação do projeto *Cidadão do Futuro*, em 1995. O projeto é voltado para alunos do ensino fundamental, que têm a oportunidade de visitar as dependências da Casa, acompanhar as rotinas do Poder Legislativo e aprender mais sobre a função dos deputados distritais.

Em 2010, com a mudança da sede da CLDF para o novo prédio, localizado na Praça Municipal, nas proximidades do Palácio do Buriti, ficou ainda mais evidente o interesse despertado na população quanto ao acompanhamento dos trabalhos legislativos. A Casa decidiu, então, ampliar a promoção da educação política e formação da cidadania para outros segmentos da sociedade. Assim foi criado, em 2011, o programa *Educação para a Cidadania*, que tem contribuído para aproximar a Câmara Legislativa de estudantes, organizações sociais e sociedade como um todo.

Coordenado e executado pela Escola do Legislativo do DF (Elegis), o programa é dividido em dois subprogramas: *Conhecendo o Parlamento* – voltado para alunos de ensino fundamental e ensino médio, detalhando o

Poder Legislativo e sua relação com a representação política, com a democracia e com a participação popular – e *Câmara Legislativa e Cidadania*, criado para aprofundar o debate sobre temas de interesse da sociedade brasileira, por meio de cursos de educação política e seminários.

O *Conhecendo o Parlamento* engloba os dois projetos principais de educação para a cidadania voltados para estudantes e escolas: o *Cidadão do Futuro*, com participação de alunos do ensino fundamental; e o *Jovem Cidadão*, que atende a alunos do ensino médio. Já o *Câmara Legislativa e Cidadania* abrange projetos como *Polis*, realizado por meio de seminários, cursos e outras iniciativas de educação política.

A coordenadora dos programas de educação política da Câmara Legislativa, Maria dos Remédios Albuquerque, destaca que a Casa recebe cerca de quatro escolas por semana. “Os alunos têm a oportunidade de conhecer de perto as dependências da Câmara e saem com outra visão sobre o que realmente faz um deputado distrital”, explica.

A ideia, segundo ela, é que os estudantes sejam multiplicadores da cidadania e repassem esses conhecimentos para os pais e outras pessoas. Durante as visitas à sede da Câmara Legislativa, muitos revelam, inclusive, o desejo de se tornarem políticos e projetam soluções para os problemas sociais que vivenciam no dia a dia. O interesse na iniciativa pode ser percebido pelo fato de já estar esgotada a agenda de visitas de escolas para este ano.

Números – De acordo com a Escola do Legislativo, do início de 2011 até junho de 2014, o programa *Educação para a Cidadania* atendeu a 10.291 estudantes, sendo 9.376 do ensino fundamental e 915 do ensino médio. Além disso, foram realizados, nesse período, cinco cursos voltados para a educação política de adultos, com a participação de mais de 200 pessoas, e nove seminários sobre temas diversos, que contaram com um total de 1.187 participantes.

O diretor da Elegis, Wellington Duarte, ressalta que o programa *Educação*

para a Cidadania da Câmara Legislativa tem gerado bons frutos. Ele conta que representantes do Poder Legislativo de Unaí (MG) participaram, no ano passado, do I Seminário para Vereadores e Assessores da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE) e, neste ano, visitaram a Escola do Legislativo para conhecer os programas desenvolvidos para a implantação de uma escola similar à Elegis naquele município.

Final, o que é ser cidadão?

Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: ter direitos civis. É também participar do destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho justo, à saúde, a uma velhice tranqüila.

Como exercemos a cidadania?

Cidadania é a expressão concreta do exercício da democracia. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis,

políticos e sociais. Expressa a igualdade dos indivíduos perante a lei, pertencendo a uma sociedade organizada. É a qualidade do cidadão de poder exercer o conjunto de direitos e liberdades políticas e socioeconômicas de seu país, estando sujeito a deveres que lhe são impostos. Relaciona-se, portanto, com a participação consciente e responsável do indivíduo na sociedade, zelando para que seus direitos não sejam violados.

Para ser cidadão não basta ter certidão de nascimento, não basta votar, pagar tributos, obedecer a leis. Cidadania é compromisso histórico. É participação nas decisões e ações da sociedade. É, ao mesmo tempo, participação política, econômica, social, psíquica, cultural e ética.

Cidadania é participação consciente. O cidadão precisa ter consciência da realidade em que vive, trabalha, sofre e se inter-relaciona. A inconsciência favorece a manipulação. Cidadania é participação solidária. Ninguém é cidadão sozinho ou apenas para si. É cidadão com os outros. Todo cidadão é con-cidadão. E sem con-cidadania, prevalece o individualismo.

>> O que fazer para visitar a Câmara Legislativa?

Qualquer cidadão pode ter acesso à sede da Câmara Legislativa, bastando, para tanto, se identificar na portaria. O endereço é: Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Centro Cívico Administrativo, Eixo Monumental – Brasília/DF.

A Casa oferece, ainda, várias formas de visitas guiadas, mediante agendamento:

Visitas de autoridades, delegações estrangeiras e outras visitas protocolares e institucionais: Cerimonial, 5º Andar – 3348-8271, 3348-8272 e cerimonial@cl.df.gov.br

Visitas de estudantes e idosos: Escola do Legislativo (Elegis), 4º Andar – 3348-9205, 3348-8514 e elegisprojesp@cl.df.gov.br

Outras visitas guiadas à sede: Seção de Relações Públicas da Coordenadoria de Comunicação Social, Térreo Inferior – 3348-8286 e serep@cl.df.gov.br.



Sílvia Abreu/CLDF



Carlos Gandra/CLDF